



### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)

Ata da **16ª reunião Ordinária de 2024** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 10 de outubro de 2024, de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Aplicativo Serviço de Abordagem; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e as conselheiras: Cladice (Usuários da Assistência Social), Catarine (CIEE), Silvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Emanuel (SEMPLADE), Edna (SEMS), Melody (SEMED), Simoni (SEMAS), Jandira (SEMAS) e Mislaine (SEMHA). Representantes da Secretaria Executiva: Camila e Giovanna. Justificaram a ausência: Zuleika (Usuários da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula (CAJEMA) e Raphael (SINSEP). **1 – ABERTURA:** às 13h35min, o Presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a participação de todos e todas. **2. ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foram feitas as alterações: 1) ortografia; 2) incluído o texto “o Plano de Ação foi aprovado pelo colegiado”, na linha 89; 3) Substituído “CNAS” por “Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS/SNAS)”, na linha 117”. Após as correções, a ata foi aprovada pelos conselheiros. **3. EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2288/20204 – SEMAS: Resposta ao ofício nº 65/2024, com informações sobre os serviços da SEMAS para Pessoa Com Deficiência (PCD). Deliberação: informar o demandante sobre os serviços da SEMAS para PCD, com cópia do documento anexo, e orientar sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD). Encaminhar cópia também para o CMDPCD. 2) Ofício nº 2175/2024 – SEMAS: Resposta ao ofício nº 48/2024, informa equipe atual do Centro POP. O questionamento foi feito pelo Ministério Público e o Presidente Emanuel lembra que o colegiado têm acompanhado a situação do Centro POP desde a denúncia do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e, posteriormente após demanda do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR) e Defensoria Pública do Estado do Paraná. Informa que o Centro POP do município de Araucária é um dos equipamentos com a melhor adequação com relação às normativas do serviço, conforme relatado pelo Núcleo Regional, e a Comissão de Políticas pretende conhecer o local antes de elaborar o último Relatório a ser enviado ao CEAS PR, e entendem que a visita pode ajudar a trazer novas ideias e sugestões de melhorias para o serviço do município. A Conselheira Jandira

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 informa que o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da  
34 População em Situação de Rua do Paraná (CIAMP Rua PR) visitou o Centro POP e  
35 encaminhará um Relatório, e que de maneira geral ficaram satisfeitos com o atendimento  
36 da unidade, mas algumas adequações, como por exemplo estrutura e recursos humanos,  
37 dependem de outros fatores, como a ampliação do quadro funcional da Prefeitura. Relata  
38 também que é fundamental que o Conselho pense na questão da locação de imóvel para o  
39 Centro POP, visto que o contrato atual encerrará em março de 2025 e não conseguiram  
40 encontrar um novo espaço; a equipe da Divisão de Proteção Social Especial já realizou  
41 contato/visita com mais de 40 imóveis. Foi deliberado encaminhar Ofício para a Prefeita  
42 informando sobre a situação do imóvel do Centro POP e dificuldade para encontrar novo  
43 local, sugerindo intervenção para manter o contrato atual até que a situação seja resolvida,  
44 e propor a construção de um local pela Prefeitura; e responder o Ofício do Ministério  
45 Público sobre a equipe do Centro POP. O Presidente Emanuel informa que o CEAS PR fez  
46 um parecer sobre os Relatórios de Visita encaminhados Comissão de Políticas. A  
47 Comissão de Políticas havia feito um Relatório para o CRP explicando sobre a localização,  
48 que é adequada, e informam que incluirão a informação no próximo Relatório de Visitas  
49 para o CEAS. 3) E-mail - CIEE: Substituição da conselheira suplente, indicando: Camilla  
50 Schwerz. Deliberação: arquivar. 4) Informação Técnica nº 331/2024 – Secretaria do  
51 Desenvolvimento Social e Família: Parecer sobre os Relatórios de Acompanhamento do  
52 Centro POP, informando os problemas ainda não sanados, melhoria da estrutura física, e a  
53 composição das equipes, que foram os pontos apresentados pelo Relatório de Visita.  
54 Deliberação: arquivar. Foram recebidos mais três expedientes após a convocação, e com  
55 aprovação do colegiado, foram apresentados na reunião. 5) Ofício nº 2365/2024 - SEMAS:  
56 Relatório de empenhos pagos referentes a setembro/2024. Deliberação: encaminhar para a  
57 Comissão do Fundo. 6) Ofício nº 2406/2024 - SEMAS: informa o orçamento para a  
58 Conferência Municipal. Deliberação: incluir na pauta da próxima reunião a instituição de  
59 Comissão Transitória da Conferência Municipal, e encaminhar o expediente para a  
60 Comissão. 7) Ofício nº 2407/2024 - SEMAS: Informações sobre recursos do IGD-M. Devido  
61 a extensão do documento, o expediente ficará para a próxima reunião ordinária, para que  
62 os conselheiros possam realizar a leitura. Com aprovação do colegiado, foi alterada a  
63 ordem das pautas 4 e 5. **5 – SEMAS – APLICATIVO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM**:  
64 passada a palavra para Lafaiete, coordenador do Centro POP e demais membros da

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 equipe do Serviço de Abordagem, Luciano, Keit e Josiane, que explicaram brevemente  
66 sobre os atendimentos e encaminhamentos realizados pelo Serviço no município. Informam  
67 que, inicialmente, haviam solicitado à Secretaria Municipal de Urbanismo um mapa do  
68 município para que pudessem mapear os usuários do serviço, e houve a proposição por  
69 parte dos servidores informatizar os lançamentos a partir de um aplicativo. Foi  
70 disponibilizado o aplicativo em que é possível lançar os dados dos atendimentos e dos  
71 usuários para o mapeamento, o que facilitou bastante o trabalho da equipe. Com o  
72 aplicativo é possível visualizar gráficos com os dados registrados, como os bairros,  
73 inclusão no Cadastro Único e vinculação ao Serviço do Centro POP, e os serviços  
74 existentes na região, por exemplo. O colegiado apreciou a funcionalidade e sugeriu a  
75 apresentação em outros eventos. Explicaram também sobre os horários dos serviços: o  
76 Serviço de Abordagem Social funciona das 08h às 17h, e durante a Operação Inverno é  
77 estendido até as 22h; após as 22h, é o Resgate Social em que a equipe é acionada para  
78 fazer uma abordagem. **4 – COMISSÕES:** Comissão de Políticas: considerando o último  
79 parecer da PGM sobre a Minuta de Alteração da Lei do CMAS e as alterações realizadas  
80 no texto, a comissão informou que revisará o documento e apresentará na próxima reunião  
81 ordinária. A Secretaria Executiva informa que a Comissão de Controle Social apresentará  
82 na próxima reunião a proposta de alteração do Edital da logo do conselho, visto que não  
83 haveria membros na reunião, e lembra que na reunião anterior foi discutido sobre a  
84 possibilidade de permitir a participação dos trabalhadores também, e a possibilidade de  
85 fazer a eleição da logo na Conferência Municipal de Assistência Social. O Presidente  
86 Emanuel informa que sugeriu à Comissão do Controle Social que seja feito o  
87 agradecimento aos participantes, mas entende que não seria viável estender o prazo ou  
88 elaborar novo edital, e que deveria ser repensada a questão e mantida a logo atual neste  
89 momento. Quanto à eleição na Conferência, diz que a proposta é muito boa, mas o evento  
90 será só em 2025, e o tempo para a realização do evento costuma ser bem apertado. Foi  
91 sugerido também fazer uma votação popular entre todas as propostas apresentadas até o  
92 momento. O assunto será retomado na próxima reunião. **6 – OUTROS:** Foi apresentada a  
93 situação dos CRAS Cyro I e Cyro II relacionadas à falta de motorista para o atendimento  
94 descentralizado e transporte das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e  
95 Fortalecimento de Vínculos, e solicitam que seja questionado a SEMAS quanto a  
96 quantidade de motorista de férias, e cita que as unidades devem se organizar para que os

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 serviços não sejam prejudicados. A Conselheira Elisabete relata que não recebeu mais  
98 informações sobre o Seminário, previsto no Plano de Ação da Deliberação do CEAS e  
99 solicita que o CMAS solicite informações à SEMAS. O colegiado aprovou o envio dos dois  
100 Ofícios para a SEMAS. O Presidente Emanuel informa que está agendada para o dia 11 de  
101 outubro, na SEMAS, uma reunião com os participantes do Encontro Nacional de Usuários,  
102 em Brasília, para um bate-papo sobre Políticas Públicas de Assistência Social, a fim de  
103 fomentar a participação deles no evento. A Secretaria Executiva informa que na próxima  
104 reunião haverá duas pautas da SEMAS: Prestação de Contas e solicitação de utilização de  
105 recurso do IGD, e encaminhará os relatórios para que os conselheiros possam fazer a  
106 leitura prévia, a fim de otimizar as apresentações da SEMAS. Informa também que  
107 encaminhou por e-mail os questionários do CensoSUAS e as informações sobre o  
108 preenchimento do Demonstrativo Sintético, cuja data final para parecer do conselho é  
109 dezembro. **7 – INFORMES GERAIS:** O Presidente Emanuel cita que foram discutidas  
110 algumas vezes sobre a efetividade das reuniões descentralizadas do CMAS, e percebeu  
111 que na última descentralizada os trabalhadores da unidade não estavam cientes da  
112 realização da reunião; informa que fará um Ofício Circular para reforçar a importância da  
113 participação dos usuários e trabalhadores nas reuniões do CMAS. **8 – DATA DA**  
114 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 24 de outubro de 2024, no CRAS José Zen. Nada  
115 mais, o Presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila  
116 Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

43  
44